



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248000

CNPJ 17695040/0001-06

Ofício nº 167/2026

Assunto: Resposta ao ofício nº 388/2026

Serviço: Gabinete do Prefeito

Data: 30/07/2026

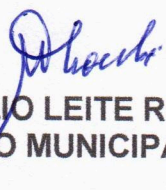
Senhor Presidente.

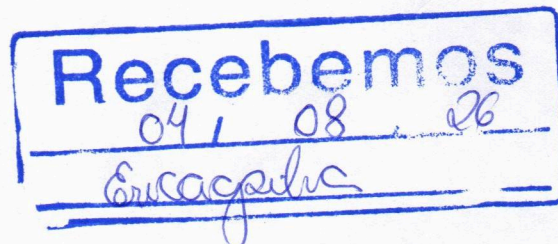
Em atenção às solicitações apresentadas pelos Vereadores José Maria da Silva e Tiago Marques da Silveira, referentes à possibilidade de realização de reforma geral na Escola Municipal Carlos Pereira Mariz, situada na comunidade de Campo Alegre, instalação de parque infantil na referida localidade, bem como à aplicação de brita, cascalho ou material adequado na estrada da comunidade rural de Campo Alegre, informamos que as demandas foram encaminhadas às Secretarias competentes para análise.

A solicitação referente à Escola Municipal Carlos Pereira Mariz e à instalação de parque infantil foi encaminhada à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Obras, para verificação da viabilidade técnica, administrativa e orçamentária.

Quanto à demanda relacionada à estrada da comunidade de Campo Alegre, será avaliada a possibilidade de aplicação do material necessário, observadas as condições da via, a programação e disponibilidade do setor de obras.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração. Atenciosamente.


MÁRCIO TÚLIO LEITE ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL



Exmo. Sr.

CARLOS EDUARDO MARIZ ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça